



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 145/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa para: análise das operações praticadas pelo Município, objetivando identificar e quantificar eventuais créditos tributários extemporâneos, possíveis de aproveitamento nos termos da legislação aplicável, com indicações e aplicação das formas de aproveitamento dos referidos créditos, através de procedimento administrativo.

DATA DE ABERTURA: às 10h30min do dia 23 de novembro de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min; e poderão ser solicitados através do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email). Demais informações: Fone (44) 3642 9918

Guaíra (PR), em 07 de novembro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 245/2012

Data: 07.11.2012

Ementa: declara facultativo o ponto de 16 de novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na a Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o art. 84, inciso “o”, bem como do disposto na Lei Municipal nº 1246/2003, artigo 30, e Lei nº 1.247/2003, artigo 46;

CONSIDERANDO que o dia 16 de novembro de 2012 é sexta feira e sucede dois dias feriados, em um dos quais se comemora o aniversário da emancipação política do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo aos servidores públicos municipais, o ponto do dia 16 de novembro de 2012, no período integral, em virtude dos feriados em comemoração ao 61º Aniversário da Emancipação Política do Município de Guaíra e 123º Ano da Proclamação da República do Brasil, respectivamente.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas o Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037/2012

Data: - 05 de novembro de 2012.

Ementa: - Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial no. nº.06/2012.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2012 que tem como objeto a *Aquisição, montagem e assistência técnica de móveis sob medida para ambientação da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL*, à empresa VALMIR BONIOLO - ME, CNPJ 08.098.231/0001-91, no valor de R\$.87.023,00 (oitenta e sete mil, vinte e três reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumido, nos termo do Edital do Pregão Presencial 06/2012.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 340/2012

Data: 05.11.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Memorandos sob os nºs 2012006198 e 2012006400,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Nome / Cargo	RG nº	Período aquisitivo	Período de gozo
João Batista de Novais Auxiliar de Serviços Gerais	3.631.151-7 SSP/PR	2005/2010	05.11.2012 a 04.02.2013
Valter Blahum Fiscal de Tributos	1.955.500 SSP/PR	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011	03.12.2012 a 02.03.2013 03.03.2013 a 02.06.2013 03.06.2013 a 02.09.2013 03.09.2013 a 02.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal